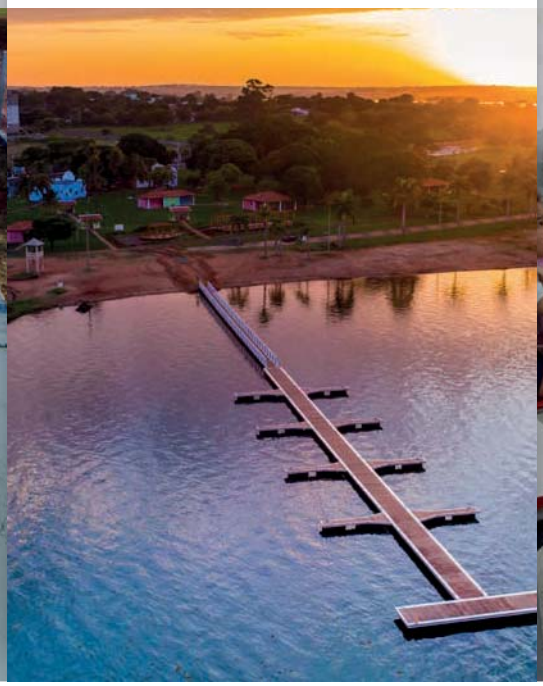
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026 · Ano XIII | Edição nº 3024A

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026
Ano XIII | Edição nº 3024A

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4
Licitações e Contratos 6
Outros atos 6
Autorização de Contratação Direta 8
Cotação 9
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Convocação 9



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.006, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre alteração do Decreto nº 6.652, de 28 de fevereiro de 2025 e dá outras providências."

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 108/2026/HAB/SDHUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Segurança, solicitando a substituição de representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, de que trata o Decreto nº 6.652, de 28 de fevereiro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 6.652, de 28 de fevereiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

II - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

a) *Selma Santos Souza Ishida* *RG. 27.***.***

b) *Sonia Aparecida Ferreira de Amorim* *RG. 19.***.***-X*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 6 de outubro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

.....

DECRETO Nº 7.007, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a prescrição de Tributos Municipais, inscritos em desfavor de Espólio de Francisca Cardoso da Silva e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a prescrição é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do CTN);

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 11.434/2026, em 28 de agosto de 2026, em nome de Paulo Sergio da Silva, solicitando a Prescrição de débitos;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Rendas e Tributos e Parecer Jurídico nº 222/2026, da Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento desde que verificada a inexistência de documentos comprobatórios da interrupção do prazo prescricional, por quaisquer das causas legais.

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada a prescrição dos tributos relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU dos exercícios financeiros de 2017 e 2018, Inscrição Municipal nº 745702, em desfavor de Espólio de Francisca Cardoso da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 6 de outubro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

.....

DECRETO Nº 7.008, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a prescrição de Tributos Municipais, inscritos em desfavor de Jeferson Douglas Asoo Cavalcante e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a prescrição é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do CTN);

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 11.964/2026, em 9 de setembro de 2026, em nome de Jeferson Douglas Asoo Cavalcante, solicitando a Prescrição de débitos;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Rendas e Tributos e Parecer Jurídico nº 223/2026, da Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento desde que verificada a inexistência de documentos comprobatórios da interrupção do prazo prescricional, por quaisquer das causas legais.

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada a prescrição dos tributos relativos ao Reparcelamento de débitos, inscrito em Dívida Ativa Municipal, do exercício financeiro de 2012, em desfavor de Jeferson Douglas Asoo Cavalcante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 6 de outubro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 23.935, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 11.801/2026, em 4 de setembro de 2026, formulada por Silvia Speretta da Silva, no qual requer 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do artigo 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Silvia Speretta da Silva,** matrícula funcional GP/nº 52540-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, sob o regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 18/04/2016 a 17/04/2021 (1ª a 3ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 08/10/2026 a 21/11/2026**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 7 de outubro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REPASSE DE DOCUMENTAÇÃO A SUBCOMISSÃO

PROCESSO Nº 054/2026.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA, presencial, Nº 001/2026.

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, abrangendo o conjunto de atividades realizadas de forma integrada, cujo propósito é o estudo, planejamento, conceituação, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.

Aos cinco (05) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às nove horas e cinco minutos (09:05), na Sala de Reuniões, nas dependências da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, designados pela portaria nº 23.394/2025, alterada pela portaria nº 23.886/2026, para prosseguimento do processo sussografado.

Na data e horário previsto, para início da sessão pública, compareceram a sessão os membros da Subcomissão: Ana Claudia de Oliveira Marilhano, Renan Vitalino Caceres e Thiago Miyazaki Simão.

Na sequência, o Presidente da Comissão de Contratações procedeu as formalidade para entregar os envelopes nº 01 e 03 das empresas habilitadas a prosseguirem no certame, a Subcomissão, lembrando que na sessão anterior, os Envelopes nº 2 e 4 foram acondicionados em um único envelope, que foi devidamente fechado e assinado por todos os presentes, sendo que os mesmos retornaram ao gabinete, sala monitorada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos presentes para que, caso desejassem, apresentassem alguma observações acerca dos procedimentos realizados. Nenhum dos presentes tinham algo a registrar.

Nada mais havendo a ser tratado, nem digno de nota, o Presidente da Comissão determinou o encerramento dos trabalhos, e, para constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Contratações e menbros da Subcomissão presentes, estando nos autos, desde já, franqueados aos interessados, e, determinando que fosse publicada a decisão nos veículos competentes para fluência do trâmite legal do processo supramencionado. Comissão de Contratações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, aos cinco (05) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e seis (2026)

Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 – Fone: (18) 92004-4837
CEP. 15.370 - 000 – Estância Turística de Pereira Barreto/SP – CNPJ – 44.446.904/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PORTARIA Nº 23.394/2025 ALTERADA PELA POSTARIA Nº 23.886/2026

LUÍS CARLOS NARUTIS AGUILAR
Presidente da Comissão de Contratações

RONY CHIESA BUENO DOS SANTOS
Membro da Comissão de Contratações

Gustavo Henrique da Cruz Francisco
Agente de Contratação
Portaria 23.541, alterada pela Portaria 23.545

Membros da Subcomissão

Ana Claudia de Oliveira Marilhano

Renan Vitalino Caceres

Thiago Miyazaki Simão

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.341/2026
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 083/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2026
Objeto: Pagamento de direitos autorais ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, decorrentes da execução pública de obras musicais, lítero-musicais e fonogramas durante a realização da FIAP 2026.
AUTORIZAÇÃO
HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD**, inscrito no CNPJ nº 00.474.973/0001-62, com sede na Rua do Catete, nº 359, bairro: Catete, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, - CEP 22.220-001, pelo valor de R$ 64.842,86 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).
Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.
Pereira Barreto, 27 de agosto de 2026.
HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito
REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES.

Cotação

INTERESSE DE ORÇAMENTO

COTAÇÃO nº 6509/2026

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas **ADICIONAIS** de eventuais interessados para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL P4, incluindo fabricação e instalação de suporte móvel metálico, configuração operacional básica e treinamento para a utilização do equipamento**, conforme termo de referência, em atendimento da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Detalhamento do objeto e serviços: **SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA** pelo e-mail: ariane.passos@pereirabarreto.sp.gov.br.

As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico **até às 8h do dia 14 de outubro de 2026**.

Os interessados deverão solicitar link e senha de acesso.

NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS VIA PROTOCOLO.

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias a sua HABILITAÇÃO (CNDs Tributos federal, estadual e municipal- Fgts, Trabalhista e CND Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Contrato social com a última alteração, declaração que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz, nos termos legais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 07 de outubro de 2026.

Departamento de Licitações

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Pereira Barreto, 7 de outubro de 2026.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 001/2026 de 13/08/2026, homologado em 30/09/2026, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga de estágio, **através do telefone (18) 3704 - 8532 ou pelo e-mail rh@pereirabarreto.sp.gov.br**

O classificado receberá esta convocação por e-mail, conforme determina o edital do processo, e caso tenham interesse na vaga de estágio terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar, e, deverá apresentar a documentação listada abaixo, agendando o atendimento através do telefone/Whatsapp (18) 3704 - 8532.

Ficam convocados:

Classificação	Curso	Nome
1	Administração de Empresas	Bruna Amorim de Oliveira
1	Pedagogia	Claudia Cristina Costa Brito Luciano
2	Pedagogia	Mayara Neves de Oliveira
4	Psicologia	Brenda Geovana Pereira Lima

5	Psicologia	Tamires Cristina Oliveira dos Santos
4	Técnico em Administração	Larissa Lopes de Andrade
5	Técnico em Administração	Julia dos Santos Araújo
6	Técnico em Administração	Rikeli dos Santos Araújo

Documentação necessária a ser apresentada após a manifestação de aceitação da vaga:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do documento de identidade - RG;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Cópia do documento de identidade do responsável legal, se menor de 18 anos;
5. Cópia do comprovante de endereço;
6. Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (obtida no site do TSE ou no Cartório Eleitoral);
7. Cópia do Certificado de Reservista, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
8. Declaração de Escolaridade atual constando o curso, semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).

Ana Glaucia Guedes Dourado

Ass. Adm. Departamento de Recursos Humanos

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio José França (Tuquinha)
Presidente da Câmara Municipal

Li Carvalho
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br